



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

VEREADORA AUTORA: VANI DOS REIS ROSA LARA.

“Trata de dar sentido único a Rua São João no Setor Central e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte/Go, aprova, eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica determinado que a Rua São João, passará a operar em sentido único de circulação no trecho situado entre a Rua Campinas e a Avenida Maranhão, estabelecendo-se como direção do fluxo viário o sentido Rua Campinas para Avenida Maranhão.

Art. 2º: Será permitido durante o trecho, descrito no caput anterior, o estacionamento dos veículos ao lado direito da via, por outro lado fica vedado o estacionamento ao lado esquerdo da via.

Art. 3º: Caberá aos órgãos responsáveis, em especial a Secretária de Transporte e Urbanismo, pelas medidas necessárias para sinalização e cumprimento desta lei.

Art. 4º: Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Vereadora da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.


**VANI DOS REIS ROSA LARA
VEREADORA**



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O motivo de dar sentido único da via de circulação da Rua São João, visa atender uma necessidade urgente de garantir a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres que transitam pela rua. A medida busca diminuir os riscos de acidentes, melhorar o fluxo de veículos nos horários de pico e aumentar a proteção de toda comunidade.

Essa mudança é uma solução viável e simples, que permitirá a adaptação do trânsito local, beneficiando a comunidade e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Gabinete do Vereadora da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos
10 dias do mês de junho de 2025.


**VANI DOS REIS ROSA LARA
VEREADORA**